



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0393/2025

Declara de utilidade pública a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Proteção aos Animais de São João do Itaperiú - SC, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado José Milton Scheffer

Relator: Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que "declara de utilidade pública a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Proteção aos Animais de São João do Itaperiú - SC, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina."

Na Justificação constante dos autos eletrônicos, o Autor informa que:

"[...] a entidade presta relevante serviço à comunidade, desenvolvendo ações de proteção, resgate, adoção responsável, atendimento médico-veterinário, campanhas de castração e demais atividades voltadas ao bem-estar animal, alinhadas à legislação ambiental e de proteção animal vigente."

A matéria foi lida no Expediente e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que, nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno, avoquei a relatoria.

É o relatório.

II - VOTO

Incumbe a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação.

No exame formal, constata-se que a iniciativa legislativa é adequada e legítima, estando veiculada por meio de projeto de lei ordinária, espécie normativa compatível com o objeto tratado.

Quanto à constitucionalidade material, verifica-se plena harmonia com as Constituições Federal e Estadual, em especial no que tange à proteção ambiental e ao incentivo às atividades de relevante interesse social.

Ressalte-se, ainda, que a proposição encontra-se em conformidade com a Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que disciplina a concessão do Título de Utilidade Pública estadual, atendendo aos requisitos de

comprovação do funcionamento regular da entidade, relevância de suas atividades e documentação exigida.

Não há, portanto, óbices regimentais ou de técnica legislativa que impeçam o regular prosseguimento da matéria.

Diante do exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela ADMISSIBILIDADE do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 0393/2025

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 12/08/2025, às 12:47.
